CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

P O R T A R I A N.°025 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA".

ELIAS LAGOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Complementar 119, de 27 de Junho de 2014, artigo 17, VIII,

R E S O L V E:

Artigo 1° Fica concedido férias, com conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias, a servidora Maria Aparecida do Prado, RG N°27.595.006-2, CPF N° 186.340.458-97, bem como autorizado também o pagamento do abono de 1/3 constitucional.

Artigo 2° O presente ato administrativo refere-se ao período aquisitivo de 04/10/2015 a 03/10/2016

Artigo 2° As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário, na forma da Lei.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaporanga, 16 de novembro de 2016.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ELIAS LAGOS ALVES
-Presidente da Câmara-